



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**EDITAL Nº 03/2015 PRAE – UNILA – INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DOS PROGRAMAS  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DESTINADO AOS DISCENTES INGRESSANTES VIA  
SISU 2015.1/COTISTAS**

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos que a estudante **RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS** está indeferida para auxílio transporte, moradia e alimentação.

Informamos que o prazo para interposição de recurso nesta Pró-Reitoria é de cinco dias a contar da data da publicação desta retificação, mediante o preenchimento do Formulário de Recurso (disponível no site da UNILA/Assistência Estudantil/Documents/Formulários), anexando os documentos que entender necessário para sua reavaliação.

O pedido de recurso poderá ser feito pessoalmente ou mediante procurador na **UNILA- Centro, situada no endereço: Alameda Rui Ferreira, 164 – B – Centro - Foz do Iguaçu – em frente ao Corpo de Bombeiros**, ou encaminhar a documentação à PRAE por correio, desde que a data de postagem esteja dentro do período de recurso. Os documentos encaminhados pelo correio devem ser endereçados à **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis situada no endereço: Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842 – Sala 105 – 1 andar - Vila A - CEP: 85.866-000 Foz do Iguaçu/ Paraná/ Brasil.**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o indeferimento, entre em contato com a Equipe da PRAE pelos fones (45) 3576-7327, (45) 3576-7317, (45) 3576-2193 ou pelo e-mail [prae@unila.edu.br](mailto:prae@unila.edu.br)

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2015.

Elias de Sousa Oliveira  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**